



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002/2010

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAR A PERDA DE RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 008/2010, de autoria do Vereador Reginaldo Pereira de Souza, aprovado em única discussão na reunião ordinária ocorrida no dia 02 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Comissão Especial, formada pelos Vereadores:

I- Reginaldo Pereira de Souza

II – Dalton Antonio de Avelar Andrade

III – João Pena Rodrigues

Art. 2º A Comissão nomeada no artigo anterior tem por finalidade específica verificar os motivos da perda de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no ano de 2009, conforme o requerimento nº 008/2010.

Art. 3º A presidência da Comissão Especial de que trata esta portaria será exercida pelo Vereador mais idoso, até que se proceda à eleição do respectivo presidente.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 03 de fevereiro de 2010.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Presidente da Câmara